



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº2892-21/2024, DE 13 DE JULHO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

2131 - Manter As Vias urbanas e rurais

(397)339030000000000001 - Material de consumoR\$10.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

2128 - Realizar obras de drenagem urbana e rural

(395)339030000000000001 - Material de ConsumoR\$10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda